

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA Rua Coronel Nunes de Melo 1127, - Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP 60430-275 Telefone: (85)3366-8435 e Fax: @fax unidade@ - http://ufc.br/

EDITAL № 09/2021

Processo nº 23067.016753/2021-09

A Chefia do Departamento de Fisiologia e Farmacologia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará FAZ SABER que, no período de 09 a 16 de abril de 2021, estarão abertas as inscrições para a seleção de admissão à Monitoria em Bioquímica Médica (Projeto PID202114691- MONITORIA EM BIOQUÍMICA MÉDICA PARA O CURSO DE MEDICINA).

- 1. Será 01 (uma) vaga para admissão à MONITORIA REMUNERADA e 02 (duas) vagas para admissão à MONITORIA VOLUNTÁRIA EM BIOQUÍMICApara o período de maio a dezembro de 2021, para o **CURSO DE MEDICINA E FISIOTERAPIA.**
- 2. As inscrições acontecerão on-line no site do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, no período de 09 a 16 de abril de 2021. As inscrições se encerrarão às 17h do dia 16 de abril de 2021. Informações complementares aos interessados podem ser obtidas a partir do e-mail: nylane@ufc.br.
- 3. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição para a seleção à Monitoria em Bioquímica Médica (Medicina), os seguintes documentos:
- 3.1 Formulário on-line de inscrição devidamente preenchido: https://forms.gle/3Y3dpM8KtY9CjhSQ9
- 3.2 Cópia atualizada do histórico escolar do curso de graduação, comprovando ter cursado e sido aprovado nos módulos de BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR, semestre 1, E DO SISTEMA ENDÓCRINO, semestre 2. No caso da ausência deste pré-requisito, a comprovação de aprovação nos módulos deverá ser feita até a data de contratação no caso de aprovação.
- 3.3 Curriculum Vitae (preferência modelo Lattes/CNPq) com as devidas comprovações digitalizadas em arquivo único no formato PDF (ver instruções abaixo da tabela de pontuação, ANEXO III). Não será aceita a inclusão de documentos comprobatórios em momento posterior ao ato de inscrição.
- 3.4 Declaração de que dispõe de 12 (doze) horas semanais, para as atividades da Monitoria (declaração obtida on-line no site www.fisfar.ufc.br).
- 3.5 Declaração de que está ciente do disposto na resolução nº 01/CEPE de 04 de março de 2005 no que se refere às obrigações de bolsista e ao acúmulo de bolsas (declaração obtida on-line no site www.fisfar.ufc.br).

Obs.: Não será aceita a incorporação de quaisquer documentos em momento posterior ao ato de inscrição.

- 4. O processo seguinte de seleção para os candidatos inscritos ocorrerá nos dias 19 a 23 de abril de **2021,** de acordo com o seguinte calendário:
- 4.1 Apresentação de aula em Bioquímica Médica e arguição: Sorteio no dia 19 de abril de 2021 (segunda-feira) a partir das 09 h de um tópico, dentre os constantes no ANEXO I, para apresentação de uma aula de Bioquímica. Decorridas 24 horas do sorteio, o(a) candidato(a) deverá fazer a apresentação de uma aula de Bioquímica sobre o tópico sorteado (ANEXO I) no dia anterior. A apresentação da aula será dia 20 de abril de 2021 (terça-feira) a partir das 09 h. Cadacandidato terá até 20 minutos para apresentação, que será seguida por 05 a 10 minutos de arguição pela banca examinadora. A etapa de apresentação da aula de Bioquímica é eliminatória, sendo seis (6,0) a nota mínima para aprovação. Essa etapa ocorrerá em salas virtuais constantes no ANEXO II.
- 4.2 Entrevista (Análise Curricular) Dia 22 de abril a partir das 14 h. Essa etapa ocorrerá em salas virtuais constantes no ANEXO II.
- 4.3 Divulgação do resultado final: Dia 23 de abril a partir das 09 h no site <www.fisfar.ufc.br>.

Observações sobre a apresentação de aula em Bioquímica e arguição:

- Devido ao decreto Estadual № 33.519 de 19 de março de 2020 e alterações posteriores, que trata da adoção de medidas de isolamento social, a etapa de apresentação de aula em Bioquímica e arguição se dará por meio de videoconferência nos links disponibilizados no ANEXO II. Para tanto, o(a) candidato(a) deverá ter acesso a um computador com câmera, microfone e acesso à internet que viabilizem a realização dessa etapa da seleção. Não será aceito acesso à sala de videoconferência por celular ou outros equipamentos eletrônicos diversos do computador. A comissão de avaliação não se responsabilizará pela disponibilização de equipamentos, ficando esta demanda ao encargo do(a) candidato(a):
- As sessões de apresentação de aula em Bioquímica e arguição iniciarão às 9:00 h do dia 20 de abril de 2021, seguindo a sequência definida em sorteio realizado no dia 19 de abril de 2021, segundo a sistemática definida a seguir:
- a) Todos os candidatos devem obrigatoriamente estar presentes às 9h no dia 19 de abril de 2021 na sala virtual de sorteio de tópicos da apresentação de aula Bioquímica e arguição (meet.google.com/xjbwpug-nrv) para a efetivação do primeiro sorteio que definirá a ordem de apresentação dos candidatos.
- b) Em seguida, iniciará a sequência do segundo sorteio que trata dos tópicos para apresentação oral. Será dado um intervalo de 20 min entre o sorteio de um candidato e outro nessa segunda etapa.
- c) No dia 20 de abril de 2021, antes de acessar a sala de apresentação, o(a) candidato(a) deverá permanecer em uma sala virtual de espera da apresentação de aula em Bioquímica e arguição (meet.google.com/amp-hjss-cno), onde um membro da comissão avaliadora fará contato para autorização de acesso à sala virtual de avaliação da apresentação de aula em Bioquímica e arguição (meet.google.com/jyp-noad-rpf)

onde se dará a apresentação oral.

- d) Nesta etapa haverá gravação da sessão e o candidato deverá permanecer com a câmera ligada.
- e) A apresentação da aula em Bioquímica deve ser realizada em até 20 min. Após a apresentação, ocorrerá a defesa (arguição) baseada nos seguintes critérios de avaliação:
 - Clareza da apresentação (2,0 pontos);
 - Qualidade e originalidade dos slides (2,0 pontos);
 - Cumprimento do tempo estabelecido (1,0 ponto);
 - Na defesa pelo candidato: conhecimento básico de bioquímica e capacidade argumentativa (5,0 pontos).

- f) A divulgação do resultado da apresentação da aula em Bioquímica está prevista para ocorrer até o dia 22 de abril de 2021 em<www.fisfar.ufc.br> na aba Editais e Resultados. Não será dada qualquer informação por telefone;
- g) A nota mínima para aprovação do candidato nessa etapa será 6,0 (seis).
 - 5. As provas de seleção serão pontuadas na seguinte proporção:
 - 1. Prova de apresentação de aula em Bioquímica e arguição **Peso 8.**
 - 2. Entrevista (Análise Curricular) Peso 2.

A entrevista será feita nas salas virtuais, constantes no ANEXO II, a partir da avaliação do Curriculum vitae que terá por base os critérios do ANEXO III. OBS.: somente incluir comprovantes relativos aos itens constantes na tabela abaixo em um único arquivo PDF).

- 6. Uma lista de classificação única será formulada com base na nota final do concurso atribuída a cada aluno.
- 7. A chamada para ocupação das vagas remuneradas ou voluntárias seguirá a ordem da lista de classificação única no processo seletivo, tendo o candidato mais bem classificado preferência de escolha sobre qual modalidade de bolsa intenciona ocupar.
- 8. Caso alguma vaga remunerada ou voluntária não seja preenchida pelos candidatos classificados, estas deverão ser ocupadas pelos candidatos classificáveis, quando houver, obedecendo a ordem geral de classificação.
- 9. Em caso de empate entre os candidatos será, inicialmente, considerada a maior nota da prova de apresentação oral de aula em Bioquímica. Em persistindo o empate, terá prioridade o candidato com major idade.

Fortaleza, 08 de abril de 2021.

Profa. Dra. Raquel Carvalho Montenegro Responsável pelo projeto de monitoria

Profa. Dra. Sandra Maria Nunes Monteiro Chefe do Depto. Fisiologia e Farmacologia - DFF

ANEXO I

PROGRAMA DE SELEÇÃO PARA MONITORIA **EM BIOQUÍMICA MÉDICA – MEDICINA - 2021**

TÓPICOS:

- 1. Enzimas
- 2. Metabolismo da Glicose (aeróbico e anaeróbico)
- 3. Metabolismo do Glicogênio
- 4. Beta-oxidação e cetogênese
- 5. Gliconeogênse
- 6. Mecanismos moleculares de ação hormonal
- 7. Metabolismo dos órgãos
- 8. Regulação da Glicemia

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- 1. CAMPBELL, Mary K. Bioquímica, 3 edição; Editora Artes Médicas, 2000.
- 2. LEHNINGER, Albert L., NELSON, David L. & Cox; MICHAEL M. Princípios de Bioquímica. Savier, 2000.
- 3. DELVIN, Thomas M. Manual de bioquímica com correlações clínicas, Ed. Edgard Blucher, 2000.
- 4. MARZZOCO, Anita e TORRES, Bayardo Baptista. Bioquímica Básica, 2a ed. Guanabara Koogan, 1999

ANEXO II

Lista de salas virtuais para o processo seletivo:

Etapa I: Sorteio do tópico para apresentação, dia 19 de abril de 2021

- Sala virtual de sorteio de tópicos da apresentação de aula em Bioquímica e arguição:

meet.google.com/xjb-wpug-nrv

Etapa II:Apresentação de aula, dia 20 de abril de 2021

- Sala virtual de espera da apresentação de aula em Bioquímica e arguição:

meet.google.com/wgz-fqjc-sha

- Sala virtual de avaliação da apresentação de aula em Bioquímica e arguição:

meet.google.com/jyp-noad-rpf

Etapa III: Entrevista e análise curricular, dia 22 de abril de 2021

- Sala virtual de espera para a análise curricular: meet.google.com/vnb-pxek-roy
- Sala virtual de entrevista na análise curricular: meet.google.com/gdi-xrsh-ksb

ANEXO III

A avaliação do Curriculum vitae que terá por base os critérios a seguir:

CRITÉRIO CONSIDERADO	PONTUAÇÃO	TOTAL
Monitoria Concursada em Bioquímica	1,0 ponto/cada ano; máximo de 2,0	
Monitoria Concursada em outras disciplinas.	0,5 ponto/cada ano; máximo de 1,0	
Bolsa de Iniciação Científica	1,0 ponto/cada ano; máximo de 2,0	
Bolsa do PET	1,0 ponto/cada ano; máximo de 2,0	
<u>Apresentação</u> de trabalhos científicos em Congressos (incluir comprovante de que foi apresentador).	0,2 ponto/cada; máximo de 2,0	
Estágio voluntário de Iniciação Científica em Laboratório	0,5 ponto/cada ano; máximo 2,0	
Estágio supervisionado em Instituições afora à UFC	0,2 ponto/cada; máximo de 2,0	
Resumos de pesquisa bioquímica em Eventos Locais.	0,4 ponto/cada; máximo de 2,0	
Resumos de pesquisa em outras áreas em Eventos Locais	0,2 ponto/cada; máximo de 1,0	
Resumos de pesquisa em Bioquímica em Eventos Nacionais.	0,6 ponto/cada; máximo de 2,4	
Resumos de pesquisa em outras áreas em Eventos Nacionais	0,3 ponto/cada; máximo de 1,2	
Resumos de pesquisa em Bioquimica em Eventos Internacionais.	1,0 ponto/cada; máximo de 4,0	

Resumos de pesquisa em outras áreas em Eventos Internacionais	0,5 ponto/cada; máximo de 2,0	
Trabalhos em Periódicos de Circulação Nacional	1,0 ponto/cada; sem limites	
Trabalhos em Periódicos de Circulação Internacional	3,0 pontos/cada; sem limites	
Trabalhos Premiados em Congresso (1º lugar)	3,0 pontos/cada; sem limites	

OBS.: Recomenda-se que arquivos muito pesados sejam reduzidos em tamanho para evitar erro durante o processo de submissão. Há websites gratuitos, como o https://pdfcompressor.com, para auxiliar nesse processo de compressão e de combinação de arquivos em um único PDF. Só serão aceitos arquivos que estejam integral e efetivamente anexados durante a inscrição. **Não serão considerados links para arquivos enviados mediante compartilhamento em nuvem**. Cada candidato ficará responsável pela clara identificação dos arquivos. Será de responsabilidade dos candidatos respeitar o tamanho dos arquivos permitido pelo sistema de inscrição, ficando a comissão isenta de qualquer responsabilidade por arquivos não recebidos no prazo previsto no edital.

PROFESSOR RESPONSÁVEL

Profa. Raquel Carvalho Montenegro

Fortaleza, 11 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL CARVALHO MONTENEGRO**, **Professor do Magistério Superior**, em 13/04/2021, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Nunes Monteiro**, **Chefe de Departamento**, em 13/04/2021, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1887196 e o código CRC 9000C1A1.

Referência: Processo nº 23067.016753/2021-09 SEI nº 1887196